Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.787 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 12 da Lei nº 2.441 de 19 de agosto de 1976, com a nova redação dada ao mencionado artigo pela Lei nº 2.458, de 22 de setembro de 1976, resolve nomear, em comissão, o Sr. LUIZ GONZAGA DE PAIVA CARDOSO, para exercer o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES, com os vencimentos, mensais, de Cr$ 7.502,00 (sete mil, quinhentos e dois cruzeiros), fixados, neste Decreto, em cumprimento ao disposto na lei supra referida.

Fica assegurado ao respectivo servidor, o direito de retornar ao seu cargo efetivo de Gerente da Rádio Libertas, tão logo cessem os efeitos do presente Decreto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 1º DE MARÇO DE 1977.

SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS
Prefeito Municipal

/
//*/*/*/*/*/*/*/*/*/*/*/*